

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, QUARTA, 08 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 2029

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /8.011-2026	2
DECRETO /8.013-2026	4
EDITAL /106-2026	5
EDITAL /107-2026	6
EDITAL /069-2026	8

LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /004-2026	10
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO[BA2]	11
EXTRATO DE APOSTILAMENTO[AA6]	12

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **202920269279**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 8.011/2026

Dispõe sobre a constituição com as novas nomeações dos Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Arapoti/PR, para o biênio **2026-2028**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n°. 544 de 12 de maio de 1998;

e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos Conselhos Municipais; e

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para regularizar a representatividade dos membros desta Comissão.

DECRETA:

Art.1º. Permanecerão nomeados os Conselheiros, conforme relação abaixo para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 544/98 a qual regulamenta a matéria.

Parágrafo Único: Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no biênio de 2026-2028. Podendo haver mudanças a qualquer momento, considerando os artigos da lei supracitada e regimento interno.

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Mayara Cristina Ferreira Cruz

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1º TITULAR: Luciana Faria

2º TITULAR : Silmara Gizzi Akutsu

SUPLENTE: Thayná Urbes de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

III - REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1º TITULAR : Junior Cesar de Anhaia
2º TITULAR: Deyse Michely Dal Molin
SUPLENTE: Neusa Deolinda Grolla de Meira

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

1º TITULAR: Loanda de Oliveira Mendes
2º TITULAR: Ana Paula Antunes dos Santos
SUPLENTE: Cátia Regina Massaro

V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ARAPOTI:

1º TITULAR: Ellen Maria Ferreira de Lima
2º TITULAR: Leda Cristina dos Santos
SUPLENTE: Vitória Rosa Kapp

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO N° 8.013/2026

Nomeia Comissão de Elaboração do Edital e Acompanhamento do Processo de Seleção de Estagiários n°.01/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a seleção de estagiários para esta Municipalidade; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal de n.º 2.263, de 04 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal de n.º 2.309, de 11 de junho de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Comissão de Elaboração do Edital e Acompanhamento do Processo de Seleção de Estagiários n°.01/2026, composta pelos seguintes membros:

Presidente – João Paulo Da Silva

Membro – Aparecida de Fátima Araújo

Membro – Caroline de Fátima dos Santos

Membro – Letícia Leandro

Membro – Marta Silva do Carmo

Art.2º. Será afastado desta comissão os integrantes que possuam parentesco até o 3º grau, com os candidatos que vierem a se inscrever para o referido Processo de Seleção de Estagiários.

Art.3º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE N.º 106 DESCLASSIFICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

Torna público a desclassificação de candidato do Concurso Público de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023.

TORNA PÚBLICO:

Fica desclassificado do Concurso Público de n.º 001/2023, o senhor, **ANDRÉ NERES FERREIRA**, **classificação de n.º 109º**, para o cargo de **PROFESSOR**.

A desclassificação ocorre devido ao candidato não comprovar as exigências necessárias compatíveis para o cargo de **PROFESSOR**, na fase de apresentação de documentos.

A desclassificação segue com fundamentação no item 11.8 do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023, que colaciona:

11.8 A não apresentação de documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados **necessários impede a posse do candidato e o exercício do cargo, e, automática e consequentemente, implica a sua eliminação do Concurso Público.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 107 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO a desclassificação do candidato **inscrição de n.º 109º**, para o cargo de **Professor**; e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo público.

TORNA PÚBLICO:

A convocação de candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em **Concurso Público de n.º 001/2023**, conforme ordem de classificação, para que compareçam até o dia **22 de abril de 2026, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentação de documentos.

PROFESSOR	
Classificação	Nome
112º	SANDRA CRISTINA SENE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

- Cédula de identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Certidão de Casamento/Nascimento (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Original);
- Carteira de Vacinação Atualizada (cópia e original);
- Certidão de Reservista/Dispensa Incorporação (cópia e original);
- Histórico Escolar/Diploma (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional e/ou Órgão de Classe (cópia e original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

- k) Atestado de Antecedentes criminais (original) Link para emissão da certidão <https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (original);
Link para emissão da certidão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- m) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda;
- n) Foto 3x4.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:

- a) Certidão de Nascimento (cópia e original);
- b) Cédula de Identidade (cópia e original);
- c) Cadastro Pessoa Física CPF (cópia e original).

O(a) candidato(a) convocado(a) por este edital que não se apresentar junto a Divisão de Recursos Humanos, até a data estabelecida será desclassificado(a) do Concurso Público, de n.º 001/2023, conforme disposições do Edital de n.º 001/2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL N.º 69/2026 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI** torna pública a convocação para os Exames Médicos Admissionais, conforme item 11 do edital de Concurso Público de n.º 001/2023.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1.1. Os exames médicos admissionais serão realizados aos candidatos (as) considerados (as) aprovados (as) no Concurso Público n.º 001/2023 inscritos (as) para o cargo: **Professor**.

1.3. O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejará eliminação dos (as) candidatos (as) do concurso.

1.3. Os exames serão realizados de acordo com os dados que seguem abaixo:

1.3.1. Do cargo, Tipo de Exame e Dados do Agendamento e Listagem de Candidatos:

Cargo	Tipo de Exame	Dados do Agendamento
Professor	Avaliação Clínica Ocupacional, Avaliação da Acuidade Visual.	Data: 10/04/2026 (Sexta-Feira) Início do Agendamento: 07h30 Local: BrasilSeg – Rua José Nunes de Souza, 1026 – Centro, Arapoti

LISTAGEM DE CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

Cargo	Classificação	Nome
Professor	110º	MAYARA CRISTINA FERREIRA CRUZ
	111º	YSABELLY MELLO DOS SANTOS

2. DAS OBSERVAÇÕES:

2.1. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.

2.2. Os candidatos (as) deverão comparecer ao local munidos (as) de um dos seguintes documentos de identificação original: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

- 2.3.** No ato do exame, os candidatos (as) deverá assinar o Termo de Comparecimento.
- 2.4.** O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar na eliminação dos (as) candidatos (as) deste certame.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE 0800 400 1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o processo de Dispensa de Licitação n° 04/2026, para **Aquisição de cadeira veicular infantil** em favor da empresa LUIZ RICARDO BUENO ME inscrita no CNPJ sob o n° 30.219.220/0001-71, no valor de R\$ 12.240,00 conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. VIII § 1° do art. 75 da Lei n° 14.133/21.
Arapoti, 08 de abril de 2026.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 08004001005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
RETIFICADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026**

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o inciso IV, do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, e no inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213 de 2024, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, resolve: **ADJUDICAR** os lotes abaixo, ao vencedor da **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº **4/2026**, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa:

a) **PJ HAMBURGUERIA E CHOPERIA LTDA** (CNPJ 33.001.031/0001-16), com os lotes: 3, 4 e 7 no valor total de **R\$ 14.166,00** (quatorze mil e cento e sessenta e seis reais).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, resolvo: informar, que o Agente de Contratação declarou **desertos os lotes**: 5, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23 e 24, por não haver interessados na apresentação de propostas e **fracassados os lotes**: 1, 2, 6, 8, 10, 17, 21, 22, houve interessados, mas foram desabilitados e desclassificados.

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Arapoti, 08 de abril de 2026.

Irani José Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 08004001005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RETIFICADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026**

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe *inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021* e alterações posteriores, e no *inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213, de 2024*, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação da proposta que possa arguir a nulidade proporcional ou total do processo.

Restaram **desertos** os lotes: 5, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23 e 24 e **fracassados** os lotes: 1, 2, 6, 8, 10, 17, 21, 22.

Assim, considerando o que consta dos autos, acolho o parecer exarado pela Procuradoria Municipal do Município e pelo Agente de Contratação que conduziu o referido certame, bem como **HOMOLOGO** o resultado da **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº **4/2026**.

Arapoti, 08 de abril de 2026.

Irani José Barros
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO
2º APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 79/2025**

Pregão n°: 61/2024.

Processo n°: 146/2024

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI.

Contratada: AJDJ EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **revisão da REPACTUAÇÃO DE PREÇOS formalizada no 1º Apostilamento da Ata n° 79/2025, celebrado pelas partes em 26/03/2026**, conforme os efeitos trazidos pela atualização da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028, com registro no MTE n° PR000063/2026, das categorias envolvidas na prestação de serviços do contrato supracitado. A revisão decorre de alteração no cálculo, modificando apenas o valor acrescido à hora trabalhada.

Fundamento: Com fundamento no art. 135, II, c/c, § 6º da Lei Federal n° 14.133/2021 e o constante na Convenção Coletiva de Trabalho n° PR000063/2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	ACRÉSCIMO CCT2026	VALOR TOTAL (R\$)
1	PRÉDIOSPÚBLICOS MUNICIPAIS (LOCAIS FIXOS QUE PRECISAM DE VIGIAS CONTINUAMENTE): VIGIA: ZELAM PELA GUARDA DO PATRIMÔNIO E EXERCEM A VIGILÂNCIA DE FÁBRICAS, ARMAZÉNS, RESIDÊNCIAS, ESTACIONAMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS , PRIVADOS E OUTROS ESTABELECIMENTOS, PERCORRENDO-OS SISTEMATICAMENTE E INSPECIONANDO SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA EVITAR INCÊNDIOS, ROUBOS, ENTRADA DE PESSOAS ESTRANHAS E OUTRAS ANORMALIDADES; CONTROLAM FLUXO DE PESSOAS, IDENTIFICANDO, ORIENTANDO E ENCAMINHANDO-AS PARA OS LUGARES DESEJADOS; RECEBEM HÓSPEDES EM HOTÉIS; ESCOLTAM PESSOAS E MERCADORIAS.	horas	18,2265	2,7735	21,00
2	PRÉDIOSPÚBLICOS MUNICIPAIS (LOCAIS DIVERSOS, APENAS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO): VIGIA: ZELAM PELA GUARDA DO PATRIMÔNIO E EXERCEM A VIGILÂNCIA DE FÁBRICAS, ARMAZÉNS, RESIDÊNCIAS, ESTACIONAMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS , PRIVADOS E OUTROS ESTABELECIMENTOS, PERCORRENDO-OS SISTEMATICAMENTE E INSPECIONANDO SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA EVITAR INCÊNDIOS, ROUBOS, ENTRADA DE PESSOAS ESTRANHAS E OUTRAS ANORMALIDADES; CONTROLAM FLUXO DE PESSOAS, IDENTIFICANDO, ORIENTANDO E ENCAMINHANDO-AS PARA OS LUGARES DESEJADOS; RECEBEM HÓSPEDES EM HOTÉIS; ESCOLTAM PESSOAS E MERCADORIAS.	horas	18,2265	2,7735	21,00
3	RONDAS AO REDOR DO CENTRO CÍVICO: VIGIA: ZELAM PELA GUARDA DO PATRIMÔNIO E EXERCEM A VIGILÂNCIA PERCORRENDO O PERÍMETRO DESIGNADO SISTEMATICAMENTE E INSPECIONANDO SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA EVITAR INCÊNDIOS, ROUBOS, ENTRADA DE PESSOAS ESTRANHAS E OUTRAS ANORMALIDADES.	horas	18,2265	2,7735	21,00

Data da Assinatura: 08/04/2026.

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br



894056830774292291178932029882530344487